



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 361/2023

Data: 25 de maio de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial da Secretaria de Educação, viabilize a disponibilização de um espaço adequado para ser utilizado como Centro de Avaliação Multidisciplinar.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Educação, a disponibilizar um espaço adequado para ser utilizado como Centro de Avaliação Multidisciplinar em Marechal Cândido Rondon.

Inicialmente, é preciso destacar que o Município conta com o serviço de profissionais através de uma equipe multidisciplinar, composta por assistente social, psicólogo, pedagoga e fonoaudiólogo, atendendo toda a rede municipal, ou seja, as escolas e os centros municipais de educação infantil, avaliando e dando os encaminhamentos necessários para cada aluno que apresenta a necessidade de acompanhamento. Ou seja, a atuação é de fundamental importância para diagnosticar e corrigir eventuais problemas encontrados na comunidade escolar.

Porém, referida equipe não conta com um espaço adequado para suas atividades, carecendo de atenção do poder público no sentido de disponibilizar um local para as atividades.

Inicialmente, e até para agilizar o atendimento deste pleito, a Municipalidade poderia inclusive locar um imóvel para disponibilização de salas aos profissionais acima citados.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de maio de 2023.


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador